



EDITAL Nº 117/2016

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE GRADUANDOS DA UESB PARA TUTORIA EM DISCIPLINAS ESPECÍFICAS - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que está aberta a chamada para **seleção de graduandos da UESB para Tutoria em Disciplinas**, ação oferecida pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX) através da Gerência de Assistência e Assuntos Estudantis e suas Subgerências, nos *campi* Universitários de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista, e se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Este Edital tem por objetivo selecionar **graduandos da UESB dos três Campi para atuar na tutoria de disciplinas específicas do curso de graduação destinadas a beneficiar academicamente discentes habilitados às ações da Assistência Estudantil da UESB.**

1.1.1. As **Ações da Assistência Estudantil** tem por objetivo contribuir para a garantia de permanência e conclusão de curso dos estudantes da graduação presencial da UESB que comprovem carência econômica e social, segundo critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social; formação integral; produção e difusão de conhecimento; e melhoria do desempenho acadêmico, qualidade de vida e bem-estar social.

1.2. O presente Edital visa atender especificamente ao Subprograma de Desempenho Acadêmico.

1.3. O caráter da realização da Tutoria do discente selecionado é esporádico, podendo atingir a carga horária mensal de, no máximo, 32 (trinta e duas) horas.

1.3.1. O Projeto Tutoria será executado de forma contínua, ficando a sua implementação condicionada ao interesse e procura dos discentes habilitados à Assistência Estudantil que estiverem cursando e apresentando dificuldades de aprendizagem na(s) disciplina(s) oferecidas no semestre em curso.

1.3.2. A Tutoria não acarretará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, nem impede que o mesmo receba remuneração de outros vínculos desta Instituição, pois, nos termos da legislação de regência, visam propiciar oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional a um só tempo teórica e prática.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Para o presente Edital serão aplicados recursos previstos no Orçamento da UESB, conforme aprovado pelo CONSU para o ano de 2016, sob ordenamento financeiro da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX), no valor total de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

2.2. Os recursos serão liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da UESB, conforme distribuição proporcional ao número de disciplinas com alto índice de reprovação, informadas pela Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) no levantamento apresentado, por *Campus*, referente às disciplinas das áreas de Exatas, Naturais, Saúde e Tecnológicas, com índice de reprovação a partir de 40% (quarenta por cento) referentes ao período de 2012 a 2015.2.

2.3. Os recursos para cada *Campus* serão distribuídos obedecendo ao subitem 2.2. sendo:

- a) *Campus* de Itapetinga – R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais);
- b) *Campus* de Jequié – R\$ 27.864,00 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais);
- c) *Campus* de Vitória da Conquista – R\$ 17.496,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

2.4. Os recursos destinados neste Edital não utilizados durante sua vigência serão remanejados para outras ações da Gestão do Atendimento ao Estudante Universitário.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

Período da Inscrição	29/08/2016 a 23/09/2016
Divulgação Parcial do Resultado	13/10/2016
Recursos	14/10 a 17/10/2016
Divulgação Final do Resultado	21/10/2016
Período Previsto para Realização da Tutoria	24/10/2016 a 31/03/2017

3.2. A inscrição deverá ser realizada na Gerência de Assistência e Assuntos Estudantis e nas suas Subgerências ou Coordenação dos *Campi*, conforme horário de funcionamento especificado abaixo:

- a) Campus de Itapetinga – Subgerência de Assuntos e Assistência Estudantil (SAAE/IT) – localizada na área da Biblioteca, no Campus Juvino Oliveira – BR 415 – Km 03 – Itapetinga/BA. Telefone (77) 3261.8664 – e-mail: prae.ita@uesb.edu.br. Horário: 08h às 12h; 14h às 17:30h.;
- b) Campus de Jequié – Subgerência de Assuntos e Assistência Estudantil (SAAE/JQ) – localizada no Térreo do Módulo Professor Manuel Sarmiento, na Rua José Moreira Sobrinho, s/n – Jequiézinho – Jequié/BA. Telefone: (73) 3528.9716 - e-mail:

praejq@uesb.edu.br. Horário: 08h às 11:30h; 14h às 18:30h.;

- c) Campus de Vitória da Conquista – Coordenação de Assistência e Residência Universitária (CAR), vinculada à Gerência de Assistência e Assuntos Estudantis (GAE), localizado no Prédio da Reitoria – Estrada do Bem Querere, Km 04 – Campus Universitário – Vitória da Conquista/BA. Telefone (77) 3424.8657 – email: prae.vca@uesb.edu.br. Horário: 08h às 12h; 14h às 18:30h.

3.3. As datas constantes do cronograma poderão ser alteradas pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX)/Gerência de Assistência e Assuntos Estudantis (GAE), sendo que quaisquer modificações serão devidamente comunicadas, através de divulgação no Portal da UESB e publicado em Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

4. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. O discente **graduando** da UESB, ao se inscrever, deverá verificar se a disciplina na qual pretende **atuar** como tutor consta no **ANEXO I** para o *Campus* universitário da UESB ao qual pertence.

4.2. Os candidatos deverão preencher os requisitos a seguir:

- a) ser aluno do *Campus* para o qual a disciplina está sendo oferecida;
- b) morar, prioritariamente, na cidade do *Campus* para o qual a disciplina está sendo oferecida;
- c) estar com matrícula ativa em curso de graduação presencial da UESB;
- d) estar frequentando as aulas da graduação;
- e) ter cursado a disciplina para a qual está concorrendo;
- f) possuir **média igual ou superior 7,0 (sete)** na disciplina objeto da tutoria;
- g) ser recomendado pelo Professor que ministra ou ministrou a disciplina para a qual está concorrendo, com a **Carta de Recomendação (ANEXO II)**, constando os **atributos/características do(a) discente que subsidiarão sua atuação como tutor(a) da disciplina;**
- h) ter disponibilidade de **carga horária de até 8 (oito) horas semanais para atuar na tutoria durante o semestre letivo em curso.**

4.3. O discente em uma única inscrição poderá concorrer a mais de uma disciplina.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição para a Tutoria do PRAE, devidamente preenchida, disponível no site: www.uesb.br;
- b) Foto 3 x 4 afixada na ficha de inscrição;
- c) Comprovante de residência;
- d) Carta de Recomendação (**ANEXO II**) preenchida pelo Professor da UESB que ministra ou ministrou na Instituição a disciplina para a qual está concorrendo;
- e) Histórico Escolar do curso de graduação, constando a disciplina a qual está concorrendo;

- f) Comprovante de Matrícula do curso de graduação que realiza na UESB (na ausência do comprovante de matrícula, deverá apresentar Declaração do Colegiado do Curso de Graduação constando que está devidamente matriculado no semestre em curso);
- g) Cópia do Comprovante de Conta Corrente (espelho do cartão magnético);
- h) Cópia do Comprovante do PIS/NIT (cópia da Carteira de Trabalho ou documento com numeração correspondente);
- i) Declaração de regularidade do PIS/NIT, disponível no site: <http://www5.dataprev.gov.br/DRSCI/faces/pages/drsci/emitirDRSCI.xhtml>.

5.1.1. Os documentos constantes nas alíneas “g”, “h” e “i” do subitem 5.1. deverão ser entregues no momento da assinatura do Termo de Compromisso.

5.1.2. A falta de qualquer um dos documentos mencionados acima, exceto os mencionados no subitem 5.1.1., acarretará o cancelamento da inscrição.

5.1.3. Os documentos deverão, obrigatoriamente, estar dispostos na ordem solicitada.

5.2. O discente que concorrer a mais de uma disciplina, conforme subitem 4.3., deverá apresentar o documento constante no subitem 5.1. alínea “d”, específico para cada uma delas.

6. DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS

6.1. Os tutores selecionados serão convocados pela área pedagógica mediante a existência de demanda dos discentes habilitados à Assistência Estudantil que estiverem cursando e apresentando dificuldades de aprendizagem na(s) disciplina(s) oferecidas no semestre em curso.

6.2. O valor da hora aula será correspondente à R\$ 15,00 (quinze reais), ressaltando-se que não será paga a realização de atividade sem conhecimento, autorização e encaminhamento da área Pedagógica do setor de Assistência e Assuntos Estudantis.

6.2.1. A duração da hora/aula será de 60 (sessenta) minutos.

7. DA ANÁLISE E SELEÇÃO

7.1. Os processos de análise da documentação e seleção dos candidatos serão realizados pela equipe técnica da GAE e tem o objetivo de verificar o atendimento a todos os itens exigidos no presente Edital.

7.2. A documentação dos candidatos inscritos será analisada observando o cumprimento dos requisitos deste Edital.

7.3. Implicará na imediata desclassificação do discente nesta seleção:

- a) inobservância de algum dos subitens dos itens 5.1 deste Edital;
- b) descumprimento do prazo estabelecido para inscrição, de acordo com o Cronograma definido no item 3.1. do presente Edital.

c) o registro de não recomendação na Carta de Recomendação do Professor.

7.4. A seleção será realizada calculando a média aritmética entre:

- a) média da disciplina objeto da tutoria;
- b) resultado da Média de Pontuação da Carta de Recomendação do professor.

7.5. Será selecionado para a disciplina à qual concorreu, o discente que obtiver média 7,0 (sete) ou maior no cálculo previsto no subitem 7.4.

8. DO RESULTADO

8.1. A relação dos tutores selecionados por disciplina será publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), bem como divulgada através do site da UESB www.uesb.br/prae e afixada no mural da GAE e respectivas Subgerências dos *Campi*.

8.1.1. A relação dos classificados estará em ordem decrescente de pontuação, constando o nome do professor que o recomendou.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Caso o discente cadastrado tenha justificativa para contestar o resultado deste Edital, poderá apresentar recurso dirigido ao Comitê Gestor do Programa de Assistência Estudantil, no prazo de 02 (dois) dias, em horário de expediente, contados a partir da data de divulgação dos resultados no DOE, para análise e parecer.

9.2. Os recursos serão apreciados, em 1ª instância, pelo Comitê Gestor do Programa de Assistência Estudantil, e em 2ª instância pelo CONSU, conforme art. 14 da Resolução CONSU nº 011/2008.

10. DO TERMO DE COMPROMISSO E DA CONVOCAÇÃO

10.1. O Termo de Compromisso é um instrumento jurídico que dispõe sobre os direitos e deveres dos proponentes e condições para manutenção dos benefícios previstos no presente Edital.

10.1.1. Todos os discentes selecionados assinarão o Termo de Compromisso.

10.2. Cada convocação, pela área pedagógica, será realizada mediante a existência de demanda dos discentes habilitados à Assistência Estudantil que estiverem cursando e apresentando dificuldades de aprendizagem na(s) disciplina(s) oferecidas no semestre em curso.

10.3. Os trâmites para solicitação de pagamento ficarão condicionados à assinatura do respectivo termo publicado em DOE e comprovações da execução da tutoria.

11. DA CERTIFICAÇÃO DA TUTORIA

11.1. Ao final do período de vigência do Termo de Compromisso será emitido certificado com as horas trabalhadas durante o período.

11.2. O Discente Tutor terá direito ao certificado mediante a apresentação do(s) relatório(s) da(s) tutoria(s) desenvolvida(s) durante o período de vigência do termo.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita suas condições, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

12.2. A inexatidão das declarações, ou irregularidade nos documentos, identificados no processo de inscrição, eliminará o candidato da seleção, ou se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição no processo seletivo.

12.3. A conclusão do curso de graduação do discente Tutor da GAE implica na imediata exclusão da tutoria.

12.4. O presente Edital terá a vigência de 02 (dois) semestres letivos, a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

12.5. Caso o tutor queira se desligar da Tutoria, deverá entregar na Gerência de Assistência e Assuntos Estudantis e Subgerências uma carta de desistência de próprio punho com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data do seu desligamento.

12.6. Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB: www.uesb.br/prae, tornando-se parte integrante deste Edital.

12.7. Os casos omissos, no presente Edital, serão dirimidos pelo Comitê Gestor do Programa de Assistência Estudantil da Universidade.

Vitória da Conquista, 26 de agosto de 2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

ANEXO I DO EDITAL Nº 117/2016

DISCIPLINAS QUE SERÃO OFERECIDAS NAS TUTORIAS

Campus de Itapetinga:

ÁREAS	CÓDIGO DA DISCIPLINA	DISCIPLINAS DAS TUTORIAS
EXATAS	DEBI266	ÁLGEBRA LINEAR
	DEBI197	BASES QUÍMICAS PARA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
	DEBI211	BIOFÍSICA
	DEBI063	BIOQUÍMICA
	DEBI063	BIOQUÍMICA AMBIENTAL
	DEBI159	BIOQUÍMICA GERAL
	DEBI107	BIOQUÍMICA METABÓLICA
	DEBI031	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL
	DEBI035	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL
	DEBI152	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL
	DEBI155	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL
	DEBI160	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL
	DEBI021	CÁLCULO NUMÉRICO
	DEBI026	CÁLCULO VETORIAL E GEOMETRIA ANALÍTICA
	DEBI017	CIÊNCIAS E MECÂNICA DOS MATERIAIS
	DEBI705	CIÊNCIAS E MECÂNICA DOS MATERIAIS
	DEBI118	ECONOMIA RURAL
	DEBI102	ESTATÍSTICA AMBIENTAL
	DEBI015	FENÔMENO DE TRANSPORTE I
	DEBI136	FENÔMENO DE TRANSPORTE I
	DEBI016	FENÔMENO DE TRANSPORTE II
	DEBI137	FENÔMENO DE TRANSPORTE II
	DEBI156	FÍSICA I
	DEBI040	FÍSICA GERAL I
	DEBI045	FÍSICA GERAL II
	DEBI176	FÍSICA GERAL III
	DEBI200	FÍSICA PARA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
	DEBI065	HIDRÁULICA
	DEBI167	INTRODUÇÃO A ADMINISTRAÇÃO
	DEBI199	MATEMÁTICA PARA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
	DEBI703	MECÂNICA
	DEBI701	MECÂNICA (2)
	DEBI039	QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA
	DTRA0251	QUÍMICA GERAL
	DTRA154	QUÍMICA GERAL I
	DTRA030	QUÍMICA INORGÂNICA
	DTRA154	QUÍMICA ORGÂNICA
	DTRA032	QUÍMICA ORGÂNICA I
	DTRA034	QUÍMICA ORGÂNICA II
	DTRA131	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS
	DTRA013	TERMODINÂMICA
	DTRA702	TERMODINÂMICA AMBIENTAL
DTRA703	TERMODINÂMICA AMBIENTAL	
DTRA705	CIÊNCIAS E MECÂNICA DOS MATERIAIS	

NATURAIS	DEBI117	ECOLOGIA
	DEBI210	ECOLOGIA I
SAÚDE	DEBI244	ETOLOGIA
	DEBI107	MICROBIOLOGIA
	DTRA160	NUTRIÇÃO HUMANA BÁSICA
TECNOLÓGICAS	DTRA701	ANÁLISE DE EXPERIMENTOS (2)
	DEBI066	ELETRICIDADE
	DEBI270	ELETROTÉCNICA
	DEBI115	INTRODUÇÃO DA CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
	DTRA120	TECNOLOGIA E PRODUÇÃO DE ORIGEM

Campus de Jequié:

ÁREAS	CÓDIGO DA DISCIPLINA	DISCIPLINAS DAS TUTORIAS
EXATAS	QE 005	ALGEBRA I
	QE 006	ALGEBRA II
	QE 013	ALGEBRA LINEAR I
	QE 014	ALGEBRA LINEAR II
	QE 238	ANÁLISE DE TRAÇOS
	QE 400	ANÁLISE ORGÂNICA
	QE 171	BANCO DE DADOS I
	QE 130	BASES QUÍMICA DA BIOLOGIA
	QE 055, QE 159 e QE 708	BIOESTATÍSTICA (2)
	QE 296	BIOESTATÍSTICA APLICADA À FARMÁCIA
	QE 417	BIOQUÍMICA
	QE 314	BIOQUÍMICA I (2)
	QE 711	BIOQUÍMICA METABÓLICA (4)
	QE 007 e QE 202	CÁLCULO I
	QE 008 e QE 208	CÁLCULO II
	QE 009 e QE 214	CÁLCULO III
	QE 011	CÁLCULO IV
	QE 025	CÁLCULO NUMÉRICO
	QE 155	CONSTRUÇÕES GEOMÉTRICAS
	QE 293	ELEMENTOS DE CÁLCULO APLICADO
	QE 210	ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE
	QE 209	FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL I
	QE 215	FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL II
	QE 142	FÍSICA GERAL I
	QE 131	FÍSICA PARA BIOLOGIA
	QE 107	FÍSICO-QUÍMICA I
	QE 029	FUNCOES ANALITICAS
	QE 092	FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR I (2)
	QE 002	FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR II
	QE 203	GEOMETRIA ANALÍTICA E ÁLGEBRA VETORIAL
	QE 003	GEOMETRIA ANALITICA I
	QE 113	INTRODUCAO A CIENCIA DA COMPUTAÇÃO
	QE 240	INTRODUÇÃO AO EMPREENDEDORISMO
QE 093	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO I	

	QE 016	MATEMÁTICA FINANCEIRA E ANÁLISE COMBINATÓRIA
	QE 129	MATEMÁTICA PARA BIOLOGIA
	QE 273	MINERALOGIA
	QE 097	PROJETOS ESPECÍFICOS (2)
	QE 289	QUÍMICA GERAL (2)
	QE 205	QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL I
	QE 206	QUÍMICA GERAL I
	QE 222	QUÍMICA INORGÂNICA II (2)
	QE 213	QUÍMICA ORGÂNICA I (2)
	QE 218	QUÍMICA ORGÂNICA II (2)
	QE 225	QUÍMICA ORGÂNICA III
	QE 285	QUÍMICA ORGÂNICA IV
	QE 207	TÉCNICAS BÁSICAS DE LABORATÓRIO
	QE 279	TÓPICOS ESPECIAIS EM QUÍMICA A
	NATURAIS	CB 007
CB 138		ANATOMIA HUMANA
CB 425		BIOESTATÍSTICA II
CB 167		BIOFÍSICA
CB 314		CITOLOGIA GERAL
CB 343		ECOLOGIA DE INSETOS AQUÁTICOS
CB 011		FISIOLOGIA
CB 110		FISIOLOGIA HUMANA
CB 148		IMUNOLOGIA
CB 054		IMUNOLOGIA HUMANA
CB 033		METODOLOGIA E PRÁTICA DE BIOLOGIA
CB 149		MICROBIOLOGIA
CB 053		MICROBIOLOGIA HUMANA
TECNOLÓGICAS	QE 337	ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS I
	QE 167	ALGORITMOS E ESTRUTURAS DE DADOS II
	QE 171	BANCOS DE DADOS I
	QE 367	CÁLCULO I (2)
	QE 071	FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO
	QE 072	FUNDAMENTOS MATEMÁTICOS PARA A COMPUTAÇÃO
	QE 070	INTRODUÇÃO À ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS
	QE 073	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO I
	QE 172	PARADIGMAS DE LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO
	QE 254	PROGRAMAÇÃO WEB
QE 034	REDES DE COMPUTADORES	

Campus de Vitória da Conquista:

ÁREAS	CÓDIGO DA DISCIPLINA	DISCIPLINAS DAS TUTORIAS
EXATAS E TECNOLÓGICAS	CE 074	ALGEBRA I
	CE 075	ALGEBRA II
	CE 728	ÁLGEBRA LINEAR (2)
	CE 733	ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS
	CE 723	ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I
	CE 727	ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO II
	CE 221	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL
	CE 223	CALCULO DIRERENCIAL E INTEGRAL
	CE 078	CALCULO I
	CE 752	COMPILADORES (2)
	CE 109	ELEMENTOS DE CALCULO I
	CE 116	EQUACOES DIFERENCIAIS
	CE 726	ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE PARA COMPUTAÇÃO

	CE 700	FÍSICA BÁSICA
	CE 200	FISICA BASICA I
	CE 010	FISICA GERAL I
	CE 202	FISICA I
	CE 732	FÍSICA PARA COMPUTAÇÃO I
	CE 088	FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR I - FME I
	CE 089	FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR II – FME II
	CE 090	FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR III – FME III
	CE 730	FUNDAMENTOS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO
	CE 724	GEOMETRIA ANALÍTICA E CÁLCULO
	CE 091	GEOMETRIA ANALÍTICA E CÁLCULO VETORIAL - GACV
	CE 121	GEOMETRIA EUCLIDIANA
	CE 009	INTRODUCAO A ESTATISTICA ECONOMICA
	CE 093	INTRODUÇÃO AO ALGORITMO ESTRUTURADO – IAE
	CE 740	LINGUAGENS FORMAIS E AUTÔMATOS
	CE 731	LÓGICA PARA COMPUTAÇÃO
	CE 212	MATEMATICA APLICADA A ADMINISTRAÇÃO
	CE 324	MATEMATICA APLICADA A ECONOMIA
	CE 725	MATEMÁTICA DISCRETA
	CE 018	MECANICA CLASSICA I
	CE 745	PARADIGMAS DE LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO
	CE 734	PROGRAMAÇÃO CONCORRENTE (2)
	CE 739	PROGRAMAÇÃO DECLARATIVA
	CE 741	REDES DE COMPUTADORES I (2)
	CE 729	TEORIA DOS GRAFOS (2)
	CE 131	TEORIA DOS NUMEROS
	CE 206	TERMODINAMICA
NATURAIS	CN 004	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR – BCM
	CN 158	BIOLOGIA MOLECULAR (2)
	CN 001	ELEMENTOS DE QUIMICA
	CN 754	ESTUDOS TEMÁTICOS EM SEXUALIDADE
	CN 133	FISIOLOGIA HUMANA
	CN 149	PRINCIPIOS DE TAXONOMIA BIOLOGICA
	CN 043	QUÍMICA ANALÍTICA I – QA I
	CN 031	QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA – QGO
	CN 850	ZOOLOGIA I (2)

ANEXO II DO EDITAL Nº 117/2016

**CARTA DE RECOMENDAÇÃO
AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PRAE / UESB
PARA INSCRIÇÃO DE DISCENTES TUTORES EM DISCIPLINAS**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (Espaço para preenchimento do discente de curso de graduação presencial da UESB)			
Nome do(a) Candidato(a):			
e-mail:			
Telefone:			
Curso de graduação da UESB:			
Campus da UESB:			
N de Matrícula:			
Disciplina de interesse para atuar como tutor (ver ANEXO I):	Código da disciplina	Nome da disciplina referente ao código	
DADOS DO PROFESSOR RECOMENDADOR (Espaço para preenchimento do docente que ministra ou ministrou na UESB a disciplina para a qual recomenda o(a) discente)			
Nome:			
Matrícula:			
Maior Titulação:	<input type="checkbox"/> Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>		<input type="checkbox"/> Mestrado
	<input type="checkbox"/> Doutorado		<input type="checkbox"/> Pós-doutorado
Departamento:			
Colegiado:			
Disciplina(s) que leciona atualmente na UESB:			
Disciplina(s) que lecionou anteriormente na UESB:			
Telefone Fixo:	<input type="checkbox"/>	Celular:	<input type="checkbox"/>
e-mail:			
Qual sua relação com o candidato? (marque com X)			
Professor(a) da disciplina que o discente concorre	Ex-Professor(a) da disciplina que o discente concorre	Orientador(a)	Ex-orientador(a)
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Outro (especificar):	
Há quanto tempo conhece o(a) candidato(a)?	

Utilize o espaço abaixo para avaliar e pontuar de 0,0 a 10,0 cada uma das características do candidato (preencher inserindo a pontuação correspondente a cada item; calcule a seguir a média correspondente à pontuação total obtida pelo discente na somatória dos itens e divida pelo número de itens)

<i>Atributos/Características do Candidato</i>	MAIOR PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
Grau de interesse pelos trabalhos acadêmicos	10,0	
Conhecimento nos conteúdos da disciplina	10,0	
Participação em atividades propostas	10,0	
Facilidade de expressão oral	10,0	
Facilidade de expressão escrita	10,0	
Assiduidade	10,0	
Responsabilidade	10,0	
Relacionamento interpessoal	10,0	
Capacidade para trabalho em equipe	10,0	
Habilidade Didático-Pedagógico	10,0	
PONTUAÇÃO TOTAL	100,0	
MÉDIA DA PONTUAÇÃO (*)	100,0 : 10 = 10,0 (dez)	_____ :10 = _____ (_____)

Você Recomendaria o candidato? (marque com X)

RECOMENDO

NÃO RECOMENDO (**)

Utilizar este espaço para fazer outras observações que julgar necessárias para a avaliação do(a) candidato(a):

Local e data: _____, _____ de _____ de 20__

Assinatura do(a) Professor(a) (***)

OBSERVAR:

(*) Os subitens 7.4 e 7.5 do Edital citado no Anexo

(**) O subitem 4.2 alínea "h" do Edital citado no Anexo

(***) O subitem 8.1.1 do Edital citado no Anexo